



### Edital de Chamamento n° 001.

**Faz chamamento para inscrição de Licença para Aperfeiçoamento Continuado e dá outras providências.**

**A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, de Presidente Castello Branco, representada por sua Secretária, Giovana Petkov Lago Zanella, no uso das atribuições do seu cargo, especialmente aquelas contidas no artigo 3°, do Decreto n° D/4.094/2017, de 1° de agosto de 2017,**

#### **FAZ SABER**

Aos que interessar possa que se acham abertas as inscrições para cursar mestrado ou doutorado aos profissionais do magistério como professores e especialistas, de acordo com o regulamento estabelecido pelo Decreto n° D/4.094/2017, de 1° de agosto de 2017.

#### **Das Vagas e Pontuação**

É oferecida uma vaga, respectivamente, para cada área profissional de professores e especialistas estáveis, desde que:

I – estejam em regência de classe no Magistério Público Municipal, quando professor;

II – estejam atuando na respectiva área em que foi concursado, quando especialista;

III – estejam atuando na área específica a pelo menos 05 anos, como membro efetivo do Magistério Público Municipal;

IV – tenham no máximo 18 anos de tempo de serviço público municipal, na área do Magistério;

V – comprometam-se em atuar na área específica por mais 05 anos, depois de conquistada a nova titulação, sob pena de ressarcir o Município pelos valores despendidos durante o licenciamento;

VI – apresentem atestado de antiguidade - em anos, meses e dias;

VII – apresentem comprovante de avaliação por desempenho - correspondendo à média dos pontos já obtidos.

No caso de empate, será usado o critério da maior idade em anos, meses e dias.

8





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO**

**Das Inscrições**

As inscrições terão início no dia 02 de agosto de 2017, até o dia 07 de agosto de 2017, junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no horário de expediente, mediante requerimento, juntando a documentação comprobatória de que trata o Decreto nº D/4.094/2017, de 1º de agosto de 2017.

**Das Disposições Gerais**

Eventuais esclarecimentos serão prestados pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no horário e local indicados.

**Das Disposições Finais**

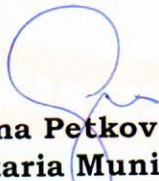
Integra este Edital, de acordo com o § 2º, do artigo 45, da Lei Complementar nº 063/2009, de 16 de dezembro de 2009, o Decreto nº D/4.094/2017, de 1º de agosto de 2017.

Eventuais recursos deverão ser interpostos até a data de 10 de agosto de 2017 e decididos pela autoridade municipal até o dia 14 de agosto de 2017.

E, para que ninguém alegue ou venha alegar desconhecimento, expediu-se o presente Edital.

Presidente Castello Branco, Estado de Santa Catarina em 1º de agosto de 2017.

Registrado e publicado em 1º de agosto de 2017.

  
**Giovana Petkov Lago Zanella,**  
**Pela Secretaria Municipal de Educação,**  
**Cultura e Deporto.**

Obs: Anexo cópia do Decreto nº D/4.094/2017, de 1º de agosto de 2017.

